



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo
Expedito do Sul**

PROJETO DE LEI Nº 023/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A EFETUAR TRANSPORTE DE
ATLETAS REPRESENTANDO O MUNICÍPIO
PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS NA
REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANTUIR DUTRA, prefeito municipal de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o transporte de atletas do Município de Santo Expedito do Sul, devidamente designados ou as equipes designadas como representantes do Município em competições esportivas realizadas na região.

Parágrafo único. o transporte será realizado com veículos do Município, ou na sua impossibilidade por veículos devidamente licenciados contratados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º as disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no exercício.

Art. 3º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL,
16 DE MAIO DE 2022.**

**VANTUIR DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL**



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo
Expedito do Sul**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a realização de transporte de atletas representantes do Município.

O Município seguidamente tem atletas e equipes designadas como representantes do Município que participam de competições nos demais Municípios de nossa região, com a autorização, propomos que o transporte seja feito com veículos do Município ou transporte devidamente contratado.

O regime de urgência solicitado, deve-se ao fato de que a aprovação torna-se necessária, em vista de já termos equipes participando de competições e em representação ao Município de Santo Expedito do Sul.

Diante do exposto, espero que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa, e que a sua tramitação seja em regime de urgência.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL,
16 DE MAIO DE 2022.**

**VANTUIR DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL**